



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 001/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

TIPO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO RESIDENCIAL ELIPHAS

Período de manifestação de interesse: 03/06/2024 à 13/06/2024, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães realiza o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, que tem como objetivo a implantação de sistema de abastecimento de água, na localidade denominada Residencial Eliphas, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e será conduzido pela Comissão de acompanhamento das demandas de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Eliphas, instituída para este fim, composta pelos servidores: Thatiana Soares da Silva, Jasney Aparecida da Silva e Diones Garcia de Oliveira.

I – OBJETO

1.1 O presente procedimento limita-se a atender os interessados, através do sistema de cotização, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Residencial Eliphas, com atendimento único exclusivo domiciliar.

II – FINALIDADE

2.1 A finalidade da proposta, limita-se exclusivamente ao atendimento das residências já instaladas na localidade, com sistema público de abastecimento de água, com ligações domiciliares em caráter provisório, até que sejam apresentados documentos que autorizem a realização da ligação definitiva.

III – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente procedimento os interessados que atenderem a todas as condições constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 Para participar deste procedimento cujo resumo encontra-se disponibilizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, deverão ser atendidas as



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

condições abaixo relacionadas, sendo que o não atendimento de qualquer das condições, independentemente de sua magnitude, implicará na impossibilidade de participação.

- 3.2.1 Deverá possuir imóvel com utilização exclusivamente de moradia no Residencial Eliphás e adjacências;
- 3.3 Deverá comparecer na Seção de Contas e Consumo, com documento oficial de identificação para realização do cadastro prévio.
- 3.4 Caso o interessado possua débito com a Autarquia, vinculado o CPF, deverá quitar ou negociar previamente.

3.5 Não possuir outro imóvel no Município de Guanhães/MG, atendido pelo SAAE Guanhães.

IV – DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

4.1 Manifestação de interesse, mediante preenchimento de requerimento próprio da Autarquia, conforme Anexo III deste edital;

4.2 Vistoria in loco, nas condições estabelecidas na RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, que Homologa o Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG e dá outras providências.

4.3 Convocação dos interessados para assinatura do termo de acordo, conforme Anexo II do presente edital.

V – DAS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

5.1 O Serviço Autônomo de Água Esgoto será responsável pela implantação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água no Residência Eliphás.

VI – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As condições comerciais de implantação do respectivo sistema de abastecimento de água no Residencial Eliphás, são:

- a) Cotização entre os interessados do valor correspondente aos materiais necessários a implantação, conforme discriminado no Anexo I deste edital;
- b) Os valores cotizados poderão ser parcelados em até 20 meses, incluído na fatura dos serviços mensais prestados pela Autarquia;
- c) Os valores não quitados nas respectivas datas de vencimento, serão corrigidos conforme RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO - ARISB-MG Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019;

VII – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

7.2 Acolhida a impugnação, o edital será alterado ou adequado e será realizada nova publicação nos mesmos instrumentos de publicação inicial.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

7.3 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão protocoladas na Sede Administrativa e Financeira do SAAE de Guanhães, nos dias úteis no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, direcionado à Comissão de acompanhamento das demandas de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Eliphás.

7.4 A falta de impugnação no prazo estabelecido implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 Ao SAAE-Guanhães se reserva o direito de, por despacho fundamentado de seu Presidente, e sem que caiba, em qualquer dos casos aos interessados, direito a indenização:

- a) Revogar o presente procedimento em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

19.2 A implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Residencial Eliphás não gera expectativa de regularização fundiária, apenas atendimento legal previstos em lei considerando o Direito de Universalização do Saneamento Básico e fornecimento de água potável.

19.3 Maiores esclarecimentos serão prestados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, telefone: (33) 3421 1531, e-mail: contas@saaeguanhaes.com.br.

19.4 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG.

19.5 Fica eleito o foro da comarca de Guanhães/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

Guanhães-MG, 27 de maio de 2024.

José Geraldo Coelho Ventura
Presidente do SAAE Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES – MG

ANEXO I – Planilha de Custos

Obra: rede de abastecimento de água

Local: Residencial Eliphaz - Guanhães/MG

Motivo: Atendimento a solicitação

Data: Abril/2024

1. MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	R\$ Unit.	RS Total
1.1	Tê de PVC soldável 50 mm fabricado de acordo com a ABNT NBR 5648	Un.	18,00	68,85	1.239,30
1.2	Luva PVC soldável 50 mm fabricado de acordo com a ABNT NBR 5648	Un.	1,00	1,85	1,85
1.3	CAP de PVC soldável 50 mm fabricado de acordo com a ABNT NBR 5648	Un.	5,00	11,95	59,75
1.4	Curva 90° de PVC soldável 50 mm fabricado de acordo com a ABNT NBR 5648	Un.	2,00	3,95	7,90
1.5	Válvula de gaveta azul FFXPVC fabricada em ferro fundido ductil, com cunha revestida de borracha, padrão construtivo conforme norma NBR 14968:2003, acionamento por cabeçote, classe de pressão 1,6 Mpa, revestimento intrno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima 250 micra, extremidades com bolsas para tubos de PVC PBA conforme a norma NBR 5647, DN-60mm, anéis de borracha inclusos.	Un.	3,00	985,77	2.957,31
1.6	Brita 3/4	m ³	0,05	146,6	7,92
1.7	Areia	m ³	0,21	116,5	24,47
1.8	Cimento	kg	60,00	0,68	40,80
1.9	Tampão fabricado em ferro fundido nodular, para registro de rua, sistema de abertura simples com trava ou articulado , classe mínima D 400, tampa antiderrapante, fabricado de acordo com a norma da ABNT 10160. Diâmetro aproximado da tampa móvel (cota de passagem): 200mm.	Un.	3,00	52,76	158,28
1.1	Tubo de PVC rígido, PBA, junta elástica integrada (JEI), pressão de serviço classe 12 - 6,0 Kgf/cm ² (0,60 MPa), barra de 06 metros, DN50 mm / DE-60 mm, fabricada de acordo com a NBR 5647 - Tubos para adução e distribuição de água potável.	Un.	505,00	75	37.875,00
1.11	Pasta lubrificante, composto de oleo vegetal, agente saponificante e emulsionantes, para lubrificação de tubos e conexões de PVC com sistema de junta elástica, bisnaga de 400g.	Un.	13,02	8,65	112,66
				Total	42.485,24



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE ACORDO

1º ACORDANTE: xxxxxxxx, inscrita no CPF: xxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, xxxxxxx - CEP 39740000 - GUANHÃES/MG, representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF – xxxxxxxx.

2º ACORDANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – GUANHÃES/MG, autarquia municipal, inscrita no nº CNPJ 21.250.048/0001-28, com sede na Travessa dos Leões, nº 140, Centro – Guanhães/MG, neste ato representada pelo seu Presidente – Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx

Conforme a necessidade de implantação do sistema de abastecimento de água no Residencial Eliphas, conforme documentos anexo, as partes celebram o seguinte acordo:

Cláusula 1ª. A responsabilidade técnica e de execução da obra cabe ao segundo acordante.

Cláusula 2ª. O valor cotizado da obra é R\$ xxxx(xxxxxxxxxx), divididos em xx (xxxx) parcelas iguais e consecutivas a serem lançadas nas faturas emitidas com os serviços prestados pelo 2º acordante.

Cláusula 3ª. Os acordantes ficam desobrigados de qualquer obrigação relativa a este acordo que não foi expressamente tratada por este instrumento.

Cláusula 4ª. Fazem parte do presente termo de acordo a manifestação de interesse e requerimento assinado, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Cláusula 5ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Guanhães/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente acordo.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes o seguinte acordo, em 2 (duas) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Guanhães, xx de xxx de xxxx.

xxxxxxxxxxxxx

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– GUANHÃES/MG

TESTEMUNHAS:



1) Nome:
CPF nº.:

1) Nome:
CPF nº.:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CADASTRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  Trav. dos Leões, 140 - Centro CNPJ: 21.250.048/0001-28 Guanhães - MG site: www.saaeguanhaes.com.br	Pedido de Ligação (Requerimento :) Atendente:
Requerente: Endereço: Bairro: Usuário: RG: CPF: CNPJ: Proprietário: RG: CPF: CNPJ:	Telefone: Celular: Cidade : Cidade : CNPJ: ----- CNPJ: -----
Ao Senhor Diretor O abaixo assinado requer o(s) serviço(s) adiante assinalado para o imóvel situado na: Endereço: Bairro: Cidade : Mapa cadastral:	
Tipo(s) de ligação : Tempo Previsto para execução: 015 DIAS ÚTEIS	
Ligação anterior : Sim () Não () Inst. Hidrômetro: O Requerente abaixo, cliente do que estabelece o regulamento da Empresa, propõe-se a oferecer o hidrômetro necessário para completar a ligação acima pedida e cedê-la a este serviço.	
Observação É expressamente proibido a interligação dos coletores de águas, precipitadas em sua propriedade, no ramal coletor de esgoto. A inobservância deste procedimento, implicará na não ligação de seu ramal de esgoto.	N. termos P. deferimento _____ Localidade e data _____ Assinatura do requerente
Documento requerido :	
Protocolo No. : _____ Data: _____ Assinatura do encarregado	Deferido: () Indeferido: () Data: _____ Assinatura do responsável
Solicitação/requerimento: _____	
 Data: _____ Atendente: _____ Ligação: Descrição requerimento: End. serviço: Valor : _____ Parcelas : _____ Forma de pago :	